

PLANO DE TRABALHO

Finalidade da Seleção: Execução do ano 02 do Programa de Proteção de Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e ambientalistas no Estado da Bahia – PPDDH/BA, vinculado ao Plano Plurianual 2020 a 2023

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: IDEAS - Assessoria Popular

CNPJ: 27.357.478/0001-20

Data de Criação: 04/11/2016

Endereço: R. Cel. Almerindo Rehem, 82 - sl 404 - Caminho das Árvores, Salvador/BA

Telefone: 71) 98774-5053

Endereço eletrônico (e-mail): contato@ideasap.org.br

Site: www.ideasap.org.br

Dados do Representante Legal

Nome: Wagner Moreira Campos

Endereço: Rua Marechal Floriano, 278, AP. 1104, Edifício Desembargador Pedro Ribeiro, Canela, Salvador - Bahia. CEP: 40110-010.

Endereço eletrônico (e-mail): wagner@ideasap.org.br

RG/Órgão expedidor/UF: 09.123.642-89 - SSP/BA

CPF: 011.103.915-01

B. OBJETO DA PARCERIA

Constitui-se objeto da parceria a continuidade da execução do Programa de Proteção de Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e ambientalistas no Estado da Bahia – PPDDH/BA, vinculado ao Plano Plurianual 2020 a 2023, por meio do:

Programa/Projeto 300 – Assistência Social e Garantia de Direitos;

Compromisso 002 – Assegurar os Direitos e melhorar as condições de vida da população em situação de vulnerabilidade, risco social e de ameaça ou violação de direitos;

Meta 001 – Ampliar o número de pessoas atendidas prioritariamente de crianças, adolescentes, jovens, indígenas e idosos em situação de vulnerabilidade e risco social;

Iniciativa 009 – Prestar atendimento a vítimas, testemunhas, crianças, adolescentes e defensores de direitos humanos ameaçados de morte;

Território – 9900 – Todo o Estado da Bahia

C. OBJETIVO DA PARCERIA

R. Cel. Almerindo Rehem, 82 - sala 404 - Caminho das Árvores, Salvador - BA,
<https://www.ideasap.org.br/>



e

OBJETIVO 1 – OP1

Formar a estrutura de Gestão, formação/capacitação/manutenção de recursos humanos e infraestruturais para dar continuidade a execução do PPDDH.

OBJETIVO 2 – OP2

Prestar atendimento e proteção aos Defensores de Direitos Humanos

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos – PPDDH foi criado em 2007, com a finalidade de garantir a execução da Política Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, estabelecida pelo Decreto Federal nº 6.044/2007, fruto de mobilização da sociedade civil organizada brasileira e da internacionalização pelo estado Brasileiro das normas internacionais sobre a matéria. Atualmente, o Programa é regido pelo Decreto Federal n.º 9.937/2019.

A Criação do PPDDH é o reconhecimento pelo Estado Brasileiro de que o fortalecimento da democracia, do Estado de Direito, do Sistema de Justiça e o avanço na cultura de direitos no Brasil têm essencial contribuição dos defensores de Direitos Humanos, considerando que as violações de Direitos Humanos no país são decorrentes da herança colonial, de séculos de escravidão, de períodos ditatoriais e, principalmente, de modelos socioeconômicos concentradores de renda e excludentes.

O PPDDH contextualmente se afigura como uma importante ferramenta para proteger a integridade do defensor/a, prezando pela continuidade de suas atividades, como pela garantia de condições que assegurem a permanência de suas atividades, como pela garantia de condições que assegurem a permanência de sua atuação na luta por Direitos Humanos em seus territórios; haja vista que o enfrentamento às violações de ordem individual ou coletiva estão estritamente ligadas ao enfrentamento das questões estruturais que, por sua vez, acabam por tornar indefesos aqueles que atuam em defesa de direitos humanos.

Pontua-se ainda, que o Defensor/a de Direitos Humanos, Comunicador/a e Ambientalista, são fundamentais para a manutenção dos direitos humanos, pois estes contribuem de forma significativa para a diminuição das violações, a partir de condutas pautadas pela promoção da igualdade e respeito à dignidade humana, que colocam em risco suas vidas.

Em 17/08/2020 o Governo da Bahia firmou convênio com a União para a execução do PPDDH no âmbito do estado, sendo necessária adoção e articulação de medidas para o estabelecimento de Parcerias com organizações da Sociedade Civil visando à Proteção dos Defensores/as de Direitos Humanos, Comunicador/a e Ambientalista ameaçados, para salvaguardar a sua integridade pessoal por parte do Estado, cuja função precípua é a Prevenção e repressão da Criminalidade e da Violência.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

Meta

A meta inicialmente prevista no tópico **1. Objeto da Parceria do Termo de Referência para Colaboração**, prevê como “Meta 001 – Ampliar o número de pessoas atendidas, prioritariamente de crianças, adolescentes, jovens, indígenas e idosos em situação de vulnerabilidade e risco social”.

Tal meta foi incorporada no primeiro ano com a seguinte redação:

Articular medidas de proteção voltadas à integridade pessoal de até 80 (oitenta) defensores de direitos humanos, comunicadores e ambientalistas ameaçados e de seus familiares, assegurada a manutenção de sua atuação na defesa dos direitos humanos, preservando-se a continuidade de sua militância prioritariamente no próprio território de atuação, de maneira segura e em rede.

No entanto a Meta estabelecida pelo Programa de 80 (oitenta) Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas atendidos pelo programa já foi alcançada, hoje o programa conta com um número maior de defensores atendidos. Fazendo com que o desafio deste segundo ano de gestão do PPDDH se concentre:

na continuidade da articulação das medidas de proteção. Ao passo que se debruce sobre a revisão da conjuntura de ameaça para poder ter condições de incorporar novos protegidos neste segundo ano.

Meta Principal

Continuar a articular medidas de proteção voltadas à integridade pessoal de até 80 (oitenta) defensores de direitos humanos, comunicadores e ambientalistas ameaçados e de seus familiares, assegurando a ininterrupção de sua atuação na defesa dos direitos humanos, preservando-se a continuidade de sua militância prioritariamente no próprio território de atuação, de maneira segura e em rede.

Metas Acessórias

- (a) Garantir a Continuidade, reestruturação e organização do PPDDH;
- (b) Realizar a atualização dos casos e reanálise da situação de risco dos defensores já incorporados, tanto para readequar a estratégia de minoração de risco e garantia de atuação, quanto para atualizar o quadro dos defensores que necessitam do PPDDH para continuidade da sua militância;
- (c) Propiciar visibilidade das atividades dos defensores na promoção, proteção e defesa dos Direitos Humanos perante a sociedade, seja na esfera privada ou pública, salvo quando tais medidas agravarem a situação de risco ou ameaça do defensor.

Ações

Foi percebido pequena divergência em relação ao quantitativo de ações previstas para o **Objetivo 2 da Parceria – OP2** entre o constante no tópico **6.2 Ações da Parceria** (previu 10 ações) e o quadro **6.3. Quadro de indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho** (previu 12 ações) ambos do Termo de Referência Para Colaboração. Tomamos como referência o **Quadro 6.3** onde constam as 12 ações por entender que se trata de uma atualização para a Execução do ano 2.

São previstas 16 ações que estão diretamente ligadas aos objetivos do Programa tendo sido estabelecido 4 ações para o **Objetivo 1** e 12 ações para o **Objetivo 2**, assim distribuídas:



Objetivo 1 da Parceria – OP1: Formar a estrutura de Gestão, formação/capacitação/manutenção de recursos humanos e infraestruturais para dar continuidade a execução do PPDDH.

Ação 1: Seleção/formação/capacitação/manutenção da equipe técnica

Ação 2: Estruturação da sede do Programa

Ação 3: Planejamento estratégico das ações, atividades/avaliação e monitoramento

Ação 4: Realização de reuniões da coordenação geral do PPDDH

Objetivo 2 da Parceria – OP2: Prestar atendimento e proteção aos Defensores de Direitos Humanos

Ação 1: Manutenção dos Protegidos incluídos no PPDDH.

Ação 2: Realização de análise de casos para inclusão e/ou exclusão no PPDDH

Ação 3: Realização de reuniões periódicas com a equipe profissional para estudos de caso.

Ação 4: Apresentação dos casos ao CONDEL Estadual.

Ação 5: Manutenção de banco de dados atualizados como subsídio à proteção dos/as defensores/as dos direitos humanos e à Coordenação Geral do PPDDH Nacional.

Ação 6: Comunicação/articulação institucional do Programa e ações de visibilidade dos defensores de Direitos Humanos/Publicações.

Ação 7: Emissão de relatórios/dados periódicos para a Coordenação Nacional do PPDDH.

Ação 8: Análise de solicitações de atendimento, acompanhamento, monitoramento da situação dos defensores ameaçados.

Ação 9: Acompanhamento dos termos circunstanciados, ocorrências, processos e notícias relativas a risco ou ameaça a defensores/as.

Ação 10: Visitas in loco.

Ação 11: Instalação de Equipamentos ou fornecimento de outros serviços e estratégias relacionados à segurança.

Ação 12: Acolhimento provisório eventual

e



E.1 AÇÕES

AÇÕES VINCULADAS AO OBJETIVO 1 – OP1
Ação 1: Seleção/formação/capacitação/manutenção da equipe técnica Neste tópico, nós do IDEAS, destacamos que propomos adequações ao formato inicialmente previsto no tópico 8. Equipe Técnica Mínima, conforme constante no Termo de Referência para Colaboração. Apresentamos aqui justificativa para as principais alterações: (A) Substituição do cargo Bacharel em Direito por Comunicador(a), tanto porque entendemos importância de trazer para equipe profissional com olhar mais atento para as violências crescentes no campo da comunicação (público alvo deste programa). A liberdade de imprensa é um dos pilares da democracia. No entanto a ABRAJI - Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo demonstraram que 2021 foi um dos piores anos desde o início dos monitoramentos dos dados em 2013. Os dados do monitoramento apontam que em 2021 houve um total de 453 ataques vitimando jornalistas, meios de comunicação ou a imprensa em geral. Em 69% dos casos, a agressão foi provocada por um agente estatal. O presidente Jair Bolsonaro (PL), sozinho, atacou a imprensa 89 vezes no último ano, o que representa 19,6% dos ataques. Se somado aos ataques de seus ministros de Estado, políticos aliados, assessores e apoiadores, o número chega a 271 – 60% dos casos totais registrados no ano. O patamar de alertas alcançado neste ano apresentou um aumento considerável: foram 86 casos a mais em 2021, em comparação com 2020.¹ Neste mesmo relatório, já apontavam para o acirramento da violação do Direito à Liberdade de Imprensa e xs comunicadorxs no contexto eleitoral de 2022: Como a política é o tema que mais gera ataques contra profissionais da imprensa, há preocupação com o período eleitoral que está por vir. As eleições de 2022 podem agravar o cenário de violências registrado neste relatório, principalmente na atual situação brasileira, polarizada e marcada por muita desconfiança nas instituições políticas e nos próprios meios de comunicação.² Bem como apresentaram a seguinte recomendação para o poder público: Criar novas políticas de proteção aos jornalistas e fortalecer as já existentes, como o Programa de Proteção para Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas (PPDDH), apoiando, especialmente, o trabalho de profissionais locais que sofrem com ameaças e fortes pressões de agentes em postos de poder. O combate à impunidade nos crimes contra jornalistas também é dever dos agentes estatais que devem investigar com celeridade e imparcialidade e tomar as medidas cabíveis. É urgente que agentes públicos e principalmente políticos sejam responsabilizados pelas agressões contra jornalistas.³ Dados levantados pela ABRAJI entre janeiro e abril de 2022, aponta, que os ataques contra jornalistas cresceram 26,9%, em relação ao mesmo período de 2021.⁴ Além do já exposto, entendemos que a incorporação de um comunicador/a à equipe agrega um arcabouço de ferramentas indispensável para contribuir com a Ação 6: Comunicação/articulação institucional do Programa e ações de visibilidade dos defensores de Direitos Humanos/Publicações. Abrindo espaço para um olhar mais atento e uma interlocução mais especializada com os meios de comunicação (B) inclusão de 02 estagiários/as para dar continuidade às pesquisas sobre os casos de violação aos Direitos Humanos, anteriormente desenvolvidas pelo bacharel em direito e dar suporte a equipe.
Critério de Aceitação: A equipe técnica deverá ser constituída por coordenador, coordenador Adjunto, com nível superior completo na área de ciências humanas, e experiência comprovada de mais de 06 meses em cargos de direção em instituições de direitos humanos. Advogado, Assistente Social, Psicólogo e Comunicador deverão comprovar experiência em cargos de programa de proteção, ou em instituições comprometidas com a defesa dos direitos humanos. A equipe contará com o apoio de 02 estagiários cursando Direito, Serviço Social, ou Psicologia. A equipe Administrativa deverá ser constituída por Técnico Administrativo, Auxiliar Serviços Gerais e Motorista. O motorista deverá apresentar carteira de habilitação de Categoria “B” e não ter cometido nenhuma infração grave nos últimos 12 meses. Número total de pessoas contratadas: 11 celetistas e 02 estagiários/as. Conforme ANEXO A: PROPOSIÇÃO DE COMPOSIÇÃO E PRÉ-REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE TÉCNICA INTERDISCIPLINAR

¹ Informações encontradas no Relatório “Monitoramento de ataques à imprensa no Brasil”, da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji), pg. 3, disponível em <https://abraji.org.br/publicacoes/relatorio-monitoramento-de-ataques-a-jornalistas-no-brasil>, consultado em 02/09/2022, as 13:17h.

² Idem Ibidem, pg. 27.

³ Idem Ibidem, pg. 28.

⁴ Informações disponíveis em <https://rededeprotecao.org.br/ataques-contrajornalistas-cresceram-em-269-em-2022-diz-abraji%E2%82%AC%80>, consultado em 02/09/2022, as 13:32h.

Ação 2: Estruturação da sede do Programa

*Importa frisar que, embora não exista a previsão desta rubrica para o Ano 2, se faz de extrema importância a garantia por meio do Estado da Bahia de estrutura que garanta o mobiliário e os eletroeletrônicos mínimos que permita condições de trabalho para a equipe.

Critério de Aceitação:

A Sede do Programa deverá dispor de mobiliário a ser fornecido pela SJDHDS e equipamentos tecnológicos, para dotá-la de condições adequadas para atendimento dos casos e atuação da equipe técnica.

Ação 3: Planejamento estratégico das ações, atividades/avaliação e monitoramento.**Critério de Aceitação:**

Deverá ser apresentado um cronograma de execução contendo as ações a serem realizadas, as respectivas atividades e a sistemática de monitoramento e avaliação, considerando os parâmetros de desempenho estabelecidos.

O acompanhamento/monitoramento podem se dar a cada dois meses, por meio de telefone, email, e/ou outras tecnologias de vídeo e voz. Orienta-se a elaboração de um plano de ação conjuntamente com o defensor(a) para o estabelecimento dos objetivos e estratégias do PPDDH frente ao caso.

Ação 4: Realização de reuniões da coordenação geral do PPDDH.**Critério de Aceitação:**

As Reuniões deverão acontecer com periodicidade bimensal, envolvendo toda a equipe de trabalho, visando a discussão das ações implementadas que deverão ser registradas em ata e relatório.

Objetivo 2 da Parceria – OP2**Ação 1. Manutenção aos Protegidos incluídos no PPDDH.****Critério de Aceitação:**

Retomada de contato, visita e repactuação da estratégia de defesa.

Ação 2. Realização de análise de casos para inclusão e/ou exclusão no PPDDH**Critério de Aceitação:**

O plano de trabalho prevê reanálise de ao menos dois casos por mês, uma vez que o programa já abriga mais defensores do que o previsto.

Ação 3. Realização de reuniões periódicas com a equipe profissional para estudos de caso.

Critério de Aceitação:

O estudo de caso visa colher o máximo de informações possíveis para a compreensão da situação do requerente, as situações de ameaça e as vulnerabilidades sociais para definição das medidas a serem adotadas pelo Programa. Deverá ser realizada, mensalmente, por meio de reunião interna com toda a equipe do programa devidamente registrada em atas.

Ação 4. Apresentação dos casos ao CONDEL Estadual

Critério de Aceitação:

Deverá ser apresentado, mensalmente, relatório para subsidiar as deliberações do CONDEL quanto a inclusão, manutenção ou exclusão de casos do programa.

Ação 5. Manutenção de banco de dados atualizados como subsídio à proteção dos/as defensores/as dos direitos humanos e à Coordenação Geral do PPDDH Nacional

Critério de Aceitação:

Manter um banco de dados atualizado que deverá ser estruturado com informações sobre todos os casos atendidos contendo: análise do defensor(a) requerente; caracterização da comunidade em que atua; identificação das situações de ameaça e vulnerabilidade sofrida; documentos comprobatórios das situações relatadas. Mensalmente deverá ser apresentado relatório à Coordenação Geral do Programa através do Sistema de Dados.

Ação 6. Comunicação/articulação institucional do Programa e ações de visibilidade dos defensores de Direitos Humanos/Publicações.

Critério de Aceitação:

Devem ser apresentadas as articulações e medidas adotadas para maior publicização do Programa e visibilidade dos defensores(as) de direitos humanos.

Ação 7: Emissão de relatórios/dados periódicos para a Coordenação Nacional do PPDDH.

Critério de Aceitação:

A OSC deverá apresentar à Coordenação Geral, quando solicitado, relatório com dados periódicos da execução do programa para encaminhamento à coordenação nacional do PPDDH.

Ação 8: Análise de solicitações de atendimento, acompanhamento, monitoramento da situação dos defensores ameaçados.

Critério de Aceitação:

A análise envolve: a condição do defensor(a); caracterização da comunidade em que atua; identificação das situações relatadas; informações sobre rede de proteção da região e sobre o suposto agressor. Deverá ser estruturado um banco de prontuários dos defensores e relatórios mensais.

Ação 9: Acompanhamento dos termos circunstanciados, ocorrências, processos e notícias relativas a risco ou ameaça a defensores/as.

Critério de Aceitação:

Registro de medidas adotadas para o acompanhamento do protegido. Mensalmente deverá ser apresentado relatório sobre as ações.

Ação 10: Visitas in loco.

Critério de Aceitação:

Deverão ser realizadas visitas em campo/local de militância dos defensores para monitoramento da situação, acompanhar as ações voltadas para a proteção e verificação de incidência das causas que geram situação de ameaça sofrida pelo defensor(a).

Ação 11: Instalação de Equipamentos ou fornecimento de outros serviços e estratégias relacionados à segurança.

Critério de Aceitação:

Deverá ser realizado um mapeamento de riscos e a identificação das medidas necessárias para a segurança do protegido.

Ação 12: Acolhimento provisório eventual

Critério de Aceitação:

Deverá ocorrer em situações emergenciais a partir da definição pela equipe técnica sobre a necessidade de proteção aos defensores(as) e seus familiares, ainda que não estejam relacionados a área de militância do(a) defensor(a). Deve ser elaborado parecer interdisciplinar para nortear a decisão do CONDEL.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria.

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

6.3. QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Planejamento da continuidade de execução do programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Quantidade: Meta (Ano 2)												Parâmetro de Avaliação de Desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
OBJETIVOS DA PARCERIA	Indicador 1: N° de técnicos/ pessoas contratadas	Pessoas	Contrato de Trabalho, ou estágio; Folha de frequência	13												100% metas cumpridas
	Indicador 2: N° de espaços estruturados	Espaço	Contrato de Locação/ Relatório de vistoria	1												Menor que 100% descumprida
AÇÕES	Ação 1: Seleção/formação/capacitação/manutenção da equipe técnica	Pessoas	Contrato de Trabalho, ou estágio; Folha de frequência	13												100% metas cumpridas
	Ação 2: Estruturação da sede do Programa	Espaço	Contrato de Locação/ Relatório de vistoria	1												Menor que 100% descumprida
	Ação 3: Planejamento estratégico das ações,	Cronograma	Cronograma elaborado	1												100% metas cumpridas

R. Cel. Almerindo Rehem, 82 - sala 404 - Caminho das Árvores, Salvador - BA,
<https://www.ideasap.org.br/>



Página 10 de 32

Ação 4: Apresentação dos casos ao CONDEL Estadual.	Indicador 6: Nº Relatórios remetidos para subsidiar Reuniões do Condel	Relatório para o Condel	Relatório	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	De 85 a 100% metas cumpridas Menor que 85% descumprida
Ação 5: Manutenção de banco de dados atualizados como subsídio à proteção dos/as defensores/as dos direitos humanos e à Coordenação Geral do PPDDH Nacional.	Indicador 7: Nº relatórios de dados	Relatórios	Relatórios Mensal	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	De 85 a 100% metas cumpridas Menor que 85% descumprida
Ação 6: Comunicação/articulação institucional do Programa e ações de visibilidade dos defensores de Direitos Humanos/Publicações.	Indicador 8: Nº de Ofícios Enviados / e-mails / eventos / publicações	Ofícios Enviados / e-mails / eventos / publicações	Ofícios Enviados / e-mails / eventos / publicações	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	De 85 a 100% metas cumpridas Menor que 85% descumprida
Ação 7: Emissão de relatórios/dados periódicos para a Coordenação Nacional do PPDDH.	Indicador 9: Nº de Relatórios	Relatórios demandas	Relatórios ou Briefings	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	100% metas cumpridas Menor que 100% descumprida
Ação 8: Análise de solicitações de atendimento, acompanhamento, monitoramento da situação dos defensores ameaçados.	Indicador 10: Nº de Relatórios	Relatórios e Prontuários	Relatórios e Prontuários	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	De 85 a 100% metas cumpridas Menor que 85% descumprida
Ação 9: Acompanhamento dos termos circunstanciados, ocorrências, processos e	Indicador 11: Nº de Ofícios Enviados / e-mails / registro de	Relatório de acompanhamento	Relatório Anual	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	100% metas cumpridas Menor que 100% descumprida

R. Cel. Almerindo Rehem, 82 - sala 404 - Caminho das Árvores, Salvador - BA,
<https://www.ideasap.org.br/>



R. Cel. Almerindo Rehem, 82 - sala 404 - Caminho das Árvores, Salvador - BA,
<https://www.ideasap.org.br/>

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Para a execução da proposta, o IDEAS - Assessoria Popular compromete-se a aplicar os referenciais metodológicos já anteriormente aplicados, buscando construir um quadro comparativo, em conformidade com o disposto no Decreto 6.044/2007 e fundamentado no Decreto nº 9.937/2019 e o Manual Orientador de Procedimentos do PPDDH, que contém a metodologia de trabalho adotada. Além disso, será levado em consideração as pactuações, procedimentos e tratativas estabelecidas no âmbito da Comissão Estadual do PPDDH, bem como as diretivas administrativas advindas da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, principalmente no que tange à operacionalização administrativa para o alcance das metas.

As peculiaridades regionais e as necessidades específicas dos protegidos serão levadas em consideração, com ênfase para os marcadores sociais da diferença (sendo o racial, de gênero e orientação sexual alguns deles territorial). Além disso, no processo formativo da equipe técnica buscar-se-á uma ampla integração com a Coordenação Nacional do PPDDH e as demais Coordenações Estaduais, de modo a buscar saídas comuns, boas práticas e soluções inovadoras.

A solicitação de inclusão de pessoa ameaçada que se considera ou é considerada Defensora de Direitos Humanos pode ser realizada por qualquer organização da sociedade civil, indivíduo, grupos de indivíduos, órgão público (municipal, estadual ou federal e ainda do Poder Legislativo, Executivo ou Judiciário), movimento social e outros. Assim, não há restrições ou delimitações das Portas de Entrada/Demandante ao programa. Os pedidos de proteção devem ser feitos por escrito e instruídos com os seguintes dados do(a) Requerente: nome e/ou alcunha, município e estado em que a pessoa reside, meio de contato válido (endereço, caixa postal, telefone e/ou e-mail), breve relato da situação que ensejou a ameaça e seu histórico na promoção e defesa dos direitos humanos. A ausência de qualquer um dos itens impede o início da análise do caso, devendo a Porta de Entrada ser comunicada da impossibilidade de atuação do programa por falta das informações básicas. Estas informações são necessárias para que a Equipe Técnica possa entrar em contato com o(a) Requerente à proteção e que tenha condições de apresentar à Porta de Entrada/Demandante o resultado da avaliação da demanda pelo PPDDH e também construir ou fortalecer a rede de proteção daquele(a) Defensor(a), caso seja incluído(a) no programa.

Após a apresentação da demanda ao PPDDH, cabe à Equipe Técnica levantar o máximo de informações possíveis sobre o(a) Requerente, que permitam: i) analisar a condição de Defensor(a) de Direitos Humanos do(a) Requerente; ii) caracterizar a comunidade em que atua; iii) identificar as situações de ameaça e vulnerabilidade sofridas. Necessariamente, esta fase requer o contato inicial com o(a) Requerente quando serão solicitados informações e documentos comprobatórios das situações relatadas (p.e.: boletim de ocorrência), dado ao(a) Requerente o prazo de 20 dias para retorno das informações, sob pena de arquivamento da solicitação de ingresso. Para estados pertencentes à Amazônia Legal, o prazo é de 40 dias. Antes do término do prazo estabelecido, o(a) Requerente deve ser informado pelos meios de comunicação possíveis do esgotamento do mesmo.

Após a análise documental, será realizada a entrevista pessoal com o(a) Requerente, preferencialmente no seu local de militância, como forma de estabelecimento inicial de vínculo com o(a) mesmo (a) e a comunidade em que atua, o levantamento inicial de informações sobre a rede de proteção da região (incluindo os órgãos públicos) e

informações sobre os algozes que agem contrariamente ao(a) Requerente. Na impossibilidade de atendimento no local de militância recomenda-se que o atendimento seja feito em uma instituição parceira.

Esta etapa também se caracteriza pela adoção de medidas que a Equipe Técnica defina como necessárias para a proteção ao(a) Defensor(a), ainda que não esteja formalmente incluído(a) no PPDDH, sobretudo articulações com órgãos públicos relacionados à área de militância do(a) Defensor(a) – é o atendimento a situações emergenciais, etapa descrita a seguir. Nesta fase de **análise**, também é elaborado o parecer interdisciplinar que norteará a decisão do órgão colegiado sobre a demanda de ingresso no PPDDH.

A decisão sobre o ingresso do(a) Requerente no PPDDH cabe ao órgão colegiado. A decisão deverá ser fundamentada, considerando as observações trazidas pela Equipe Técnica em seu parecer. Caberá também ao órgão colegiado indicar as medidas protetivas referentes ao caso, além daquelas apontadas pela Equipe Técnica, quando cabíveis. Considerando a importância do órgão colegiado do PPDDH no fortalecimento da rede de proteção ao(a) Defensor(a) orienta-se que a execução das medidas protetivas relativas ao caso sejam compartilhadas com os seus integrantes, em especial os órgãos públicos que tenham assento no colegiado e que esse compartilhamento da execução seja registrado em ata (ou instrumental com função semelhante) para posterior acompanhamento pela Equipe Técnica.

É a etapa que se inicia com a deliberação do órgão colegiado pela inclusão do(a) Defensor(a) no programa até o desligamento. Trata-se da realização de todas as ações, atividades e estratégias para executar o plano de ação e as medidas protetivas de forma a cessar ou minorar as situações de ameaça, violação de direitos sofridas pelo(a) Defensor(a), em virtude da sua atuação enquanto tal. Sugere-se que pelo menos uma vez ao ano as equipes façam visita ao campo para monitoramento da situação, bem como realizem reuniões de articulação com a rede de proteção e poder público local, para acompanhar as ações voltadas para proteção e incidência nas causas que geraram a situação de ameaça sofrida pelo(a) Defensor(a).

O monitoramento/acompanhamento dos casos (independente do status) pode se dar a cada dois meses via telefone, e-mail e/ou outras tecnologias de vídeo e voz. Orienta-se a elaboração de um plano de ação juntamente com o(a) Defensor(a) para o estabelecimento dos objetivos e estratégias do PPDDH frente ao caso.

Aplicaremos, nas etapas dialógicas com a Comissão Estadual, na formação da equipe técnica multidisciplinar, nos diálogos com representações do Sistema de Garantia de Direitos e demais atores da sociedade civil a base metodológica da **“abordagem baseada em Direitos Humanos”**, também conhecida como **“participação cidadã”**, a qual responde satisfatoriamente às interações e análises de fenômenos em pesquisa qualitativa que envolvem pessoas e grupos de pessoas que vivenciam processos de desigualdades e opressões, em diferentes formas e níveis. Sua escolha se deve ao grau de priorização das pessoas, em diferentes etapas do processo de pesquisa ou pesquisa-ação, a nortear, inclusive, o dimensionamento dos impactos financeiros para assegurar que as ideias e presenças dos atores estratégicos figurem como indispensáveis.

Esta metodologia adequa-se à atividades em que haja os seguintes fatores: (a) enfoque reside no processo e no resultado; (b) enfatize as realizações, existentes e necessárias, no campo dos direitos humanos; (c) reconheça os direitos individuais e coletivos dos grupos em interação; (d) prime pelo empoderamento dos sujeitos para que eles exijam seus direitos; (e) priorize as causas estruturais da pobreza e outras desvantagens sociais.

Através dessa perspectiva, buscar-se-á uma ampliação das capacidades de ação e empoderamento das populações estratégicas para fins do PPDDH– equipe técnica, Comissão Estadual, entidades do Sistema de Justiça e do Sistema de Garantia de

Direitos, Rede de Proteção, Organizações da Sociedade Civil e comunidades envolvidas.

De maneira transversal, buscaremos incorporar ao trabalho algumas palavras-forças -, de modo a contribuir com o desenvolvimento do trabalho:

Empoderamento: advém do desenvolvimento processual de acesso e controle de si e das determinantes para sua existência. Perpassa pela ampliação de capacidades de segmentos sociais vulnerabilizados, de modo a contribuir com a reversão das desigualdades e opressões que lhes atingem; e a consequente superação do estágio em que se encontram. É composto pela capacidade de discernir; obtenção e o controle de recursos físicos, psicológicos e simbólicos; a obtenção ou renovação de referenciais ideológicos, entre outros.

Interseccionalidade: partindo do conceito da pesquisadora feminista negra Kimberlé Crenshaw, refere-se aos modos de interação que as diferentes discriminações interagem, em seus impactos sobre sujeitos (e estes entre si, bem como suas relações com as coletividades) e coletividades (e estas entre si, além de sua relação com os diferentes sujeitos). Elevada a escala de teoria, a Interseccionalidade analisa a forma como diferentes formas de poder impactam no direito à vida e no gozo de direitos e oportunidades por parte das populações estratégicas.

Marcadores sociais da diferença: partindo do conceito da pesquisadora feminista Laura Moutinho, diz respeito às articulações de diferentes categorias identitárias – como raça, gênero, sexo, idade e classe – na configuração de sistemas de classificação social, como nos corpos e identidades coletivas.

Participação: diz respeito ao caráter fundante da cooperação – em diversas dimensões e graus de interação - para a construção de alternativas de desenvolvimento sócio sustentável. Isso significa horizontalizar relações de poder e garantir que os sujeitos e coletividades diretamente envolvidas estejam presentes nas etapas de planejamento, implantação e avaliação do PPDDH;

Raça: ao invés da perspectiva biológica - que traz por consequência seletividade, inferiorização e desigualdades – a perspectiva aplicada neste projeto visa a fortalecer as construções promovidas pelos afro-brasileiros em prol de sua identidade e ao pertencimento de grupo (MUNANGA, 2007).

Racismo / Racismo Institucional: O racismo é uma ideologia que se realiza nas relações entre pessoas e grupos, no desenho e desenvolvimento das políticas públicas, nas estruturas de governo e nas formas de organização dos Estados. O racismo institucional (também conhecido como racismo sistêmico), como mecanismo estrutural que garante a exclusão seletiva dos grupos racialmente subordinados atuando como alavanca importante da exclusão diferenciada de diferentes sujeitos nestes grupos. Ele opera de forma a induzir, manter e condicionar a organização e a ação do Estado, suas instituições e políticas públicas – atuando também nas instituições privadas, produzindo e reproduzindo a hierarquia racial (WERNECK, 2013).

Solidariedade: consiste no valor político e sentimento que irmana todas as populações estratégicas em face de desigualdades e opressões históricas que sobre ela recaem, incluindo as participantes das PPs (seja na condição de convidadas, palestrantes ou organizadoras) e as demais que se encontram em comunidades marcadas pela presença do tráfico de drogas; e em outros espaços sociais onde este elemento se mostra como fundante para o estabelecimento de desvantagens no gozo de direitos e de oportunidades sociais.

Violência: para os fins da proposta, não se esgota nas agressões físicas e em crimes contra vida, a exemplo do homicídio: “a preocupação com a violência deveria ir além da brutalidade que se encerra na morte. Ela deveria ser apreendida também no desrespeito, na negação, na violação, na coisificação, na humilhação, na discriminação.” Acreditamos ser por essa perspectiva que devemos discutir a violência

a qual está submetida a população negra, de modo a poder englobar todos os tipos de violência que esse segmento populacional sofre por conta de sua posição social, tanto física quanto simbólica (Suelaine Carneiro e Rodnei Silva).

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, na proporção de 1% do valor para cada 10% de meta descumprida, em consonância com o artigo 64, da Lei Federal nº 13.019/2014.

H. EQUIPE DE TRABALHO

e

8.1. EQUIPE DE TRABALHO																						
Nº	Cargos	Quat Cargos	Forma de Contratação	CH semanal	Horas em sobreaviso	REMUNERAÇÃO			ENCARGOS										TOTAL			
						Remuneração Bruta (mensal)	Sobre aviso	Total Remuneração Bruta 06 meses	FGTS	13º Salário	Férias	1/3 Férias	INSS Patronal	INSS 3ºs + RAT	PIS	Total de Encargos Mensal	Total de Encargos 06 meses	Vale transp orte 02 meses	Vale transp orte 04 meses	Aux. Alimentação 06 meses	Total de Benefícios 06 Meses	TOTAL GERAL
1	coordenador	1	CLT	40	80	4.500,00	499,50	29.997,00	477,73	416,63	416,63	138,88	1.194,33	388,16	59,72	3.092,05	18.552,31			325,60	1.953,60	50.502,91
2	coordenador Adjunto	1	CLT	40	80	4.200,00	466,20	27.997,20	445,88	388,85	388,85	129,62	1.114,70	362,28	55,74	2.885,92	17.315,49			325,60	1.953,60	47.266,29
3	Psicólogo(a)	1	CLT	40	80	3.300,00	366,30	21.997,80	350,34	305,53	305,53	101,84	875,84	284,65	43,79	2.267,50	13.605,03			325,60	1.953,60	37.556,43
4	Advogado(a)	1	CLT	40	80	3.300,00	366,30	21.997,80	350,34	305,53	305,53	101,84	875,84	284,65	43,79	2.267,50	13.605,03			325,60	1.953,60	37.556,43
5	Advogado(a)	1	CLT	40	80	3.300,00	366,30	21.997,80	350,34	305,53	305,53	101,84	875,84	284,65	43,79	2.267,50	13.605,03			325,60	1.953,60	37.556,43
6	Assistente Social	1	CLT	30	80	3.000,00	444,00	20.664,00	329,09	287,00	287,00	95,67	822,73	267,39	41,14	2.130,02	12.780,11				-	33.444,11
7	Assistente Social	1	CLT	30	80	3.000,00	444,00	20.664,00	329,09	287,00	287,00	95,67	822,73	267,39	41,14	2.130,02	12.780,11			325,60	1.953,60	33.999,35
8	Comunicador(a)	1	CLT	40		3.300,00		19.800,00	315,33	275,00	275,00	91,67	788,33	256,21	39,42	2.040,96	12.245,75			325,60	2.625,17	22.046,84
9	Motorista	1	CLT	40		2.000,00		12.000,00	191,11	166,67	166,67	55,56	477,78	155,28	23,89	1.236,94	7.421,67	95,60	120,09	325,60	2.625,17	22.046,84
10	Técnico Administrativo	1	CLT	40		2.000,00		12.000,00	191,11	166,67	166,67	55,56	477,78	155,28	23,89	1.236,94	7.421,67	95,60	120,09	325,60	2.625,17	22.046,84
11	Aux. Serv. Gerais	1	CLT	40		1.300,00		7.800,00	124,22	108,33	108,33	36,11	310,56	100,93	15,53	804,01	4.824,08	137,60	162,09	325,60	2.877,17	15.501,25
12	Estagiários	1	TCE	20		700,00		4.200,00		58,33	58,33					58,33	350,00	215,60	240,09		1.391,57	5.941,57
13	Estagiários	1	TCE	20		700,00		4.200,00		58,33	58,33					58,33	350,00	215,60	240,09		1.391,57	5.941,57
TOTAL		13			560	34.600	2.952,60	226.315,60	3.464,88	3.012,72	3.129,38	1.004,24	8.636,45	2.806,85	431,82	22.476,05	134.856,27	760,00	882,46	2.930,40	22.632,24	382.804,12

Nota de rodapé

- Esta Tabela 8.1. EQUIPE DE TRABALHO, subsidiará os 06 primeiros meses da planilha intitulada "9. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS". E os demais 06 meses estão previstos na Tabela 8.2. EQUIPE DE TRABALHO, abaixo.
- O Cálculo de Sobreaviso tomou como referência O total de 560 horas mensais de sobreaviso, seguindo o seguinte raciocínio: 24 horas x 30 dias = 720 horas/mês, como já existe uma equipe trabalhando 40hs semanais (160 horas mensais), só é necessário o sobreaviso sobre 560 horas/mês, dividida por 7 profissionais, da um total de 80 horas/profissional. O valor do Sobreaviso é equivalente a 1/3 do valor da hora normal de trabalho.
- Os valores referentes ao item 2.1.1.3. Benefícios (Vale Transporte) desta planilha foram calculados tendo como base para reajuste da tarifa o mês de janeiro, formato historicamente aplicado na capital baiana, com exceção do período pandêmico. O percentual aplicado foi o de 11,36%, mesmo percentual aplicado no último reajuste. Como projetamos este TR para ser executado entre 11/2022 e 10/2023, os dois primeiros meses desta planilha foram calculados com valores das tarifas atuais e os 04 últimos meses desta planilha foram calculados com base na projeção de aumento da tarifa em 11,36%. Importa frisar que aplicaremos o reajuste definido pelo órgão municipal competente.

R. Cel. Almerindo Rehem, 82 - sala 404 - Caminho das Árvores, Salvador - BA,
<https://www.ideasap.org.br/>

8.2. EQUIPE DE TRABALHO

N.º	Cargos	Quat.	Forma de	CH	Horas em sobreaviso	REMUNERAÇÃO			ENCARGOS								BENEFÍCIOS			TOTAL GERAL	
						Remuneração Bruta	Sobreaviso	Total Remuneração Bruta 06 meses	FGTS	13º Salário	Férias	1/3 Férias	INSS Patronal	INSS 3ºs + RAT	PIS	Total de Encargos Mensal	Total de Encargos 06 meses	Vale transporte	Aux. Alimentação		Total de Benefícios 06 Meses
1	coordenador	1	CLT	40	80	4.950,00	549,45	32.996,70	525,50	458,29	458,29	152,76	1.313,76	426,97	65,69	3.401,26	20.407,54		358,16	2.148,96	55.553,20
2	coordenador Adjunto	1	CLT	40	80	4.620,00	512,82	30.796,92	487,58	391,67	427,74	142,58	1.218,96	396,16	60,95	3.125,63	18.753,80		358,16	2.148,96	51.699,68
3	Psicólogo(a)	1	CLT	40	80	3.630,00	402,93	24.197,58	383,22	309,17	336,08	112,03	958,04	311,36	47,90	2.457,79	14.746,75		358,16	2.148,96	41.093,29
4	Advogado(a)	1	CLT	40	80	3.630,00	402,93	24.197,58	383,22	309,17	336,08	112,03	958,04	311,36	47,90	2.457,79	14.746,75		358,16	2.148,96	41.093,29
5	Advogado(a)	1	CLT	30	80	3.630,00	402,93	24.197,58	383,22	309,17	336,08	112,03	958,04	311,36	47,90	2.457,79	14.746,75		358,16	2.148,96	41.093,29
6	Assistente Social	1	CLT	30	80	3.300,00	488,40	22.730,40	359,28	281,67	315,70	105,23	898,20	291,92	44,91	2.296,91	13.781,43				36.511,83
7	Assistente Social	1	CLT	30	80	3.300,00	488,40	22.730,40	359,28	281,67	315,70	105,23	898,20	291,92	44,91	2.296,91	13.781,43				36.511,83
8	Comunicador	1	CLT	40		3.630,00		21.780,00	346,87	302,50	302,50	100,83	867,17	281,83	43,36	2.245,05	13.470,33		358,16	2.148,96	37.399,29
9	Motorista	1	CLT	40		2.200,00		13.200,00	210,22	183,33	183,33	61,11	525,56	170,81	26,28	1.360,64	8.163,83	108,09	358,16	2.797,51	24.161,35
10	Técnico Administrativo	1	CLT	40		2.200,00		13.200,00	210,22	183,33	183,33	61,11	525,56	170,81	26,28	1.360,64	8.163,83	108,09	358,16	2.797,50	24.161,33
11	Aux. Serv. Gerais	1	CLT	40		1.430,00		8.580,00	136,64	119,17	119,17	39,72	341,61	111,02	17,08	884,42	5.306,49	154,29	358,16	3.074,70	16.961,19
12	Estagiários	1	TCE	20		700,00		4.200,00									-	240,09		1.440,55	5.640,55
13	Estagiários	1	TCE	20		700,00		4.200,00									-	240,09		1.440,55	5.640,55
TOTAL		13			560	37.920,00	3.247,86	247.007,16	3.785,25	3.129,12	3.313,99	1.104,66	9.463,13	3.075,52	473,16	24.344,82	146.068,93	850,66	3.223,44	24.444,58	417.520,67

Nota de rodapé

- 1 - Esta planilha 8.2.. EQUIPE DE TRABALHO subsidiará os 06 últimos meses da planilha intitulada "9. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS". Em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho do sindicato ao qual o IDEAS - Assessoria Popular é vinculado ter como data base 01º de maio. Os campos 2.1. Despesas com Recursos Humanos e 2.1.2. Encargos Sociais desta planilha foram preenchidos com base na projeção do aumento de 10% sobre os salários. Justamente porque se referem aos meses de maio a outubro de 2023.
- 2 - A convenção coletiva em questão, utilizada como base para o preenchimento dos seis últimos meses, utilizou a previsão de aumento de 10% aplicada em maio de 2022, com base no Reajuste Salarial da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, registrado no MTE com o nº BA000450/2022, Nº de Solicitação MR027789/2022 e Nº de Processo: 13625.1018/2022-67. Importa frisar que aplicaremos o reajuste definido na próxima Convenção Coletiva de Trabalho que regule o ano 2023/2024.
- 3 - O Cálculo de Sobreaviso tomou como referência O total de 560 horas mensais de sobreaviso, seguindo o seguinte raciocínio: 24 horas x 30 dias = 720 horas/mês, como já existe uma equipe trabalhando 40hs semanais (160 horas mensais), só é necessário o sobreaviso sobre 560 horas/mês, dividida por 7 profissionais, dá um total de 80 horas/profissional. O valor do Sobreaviso é equivalente a 1/3 do valor da hora normal de trabalho.
- 4 - Os valores referentes ao item 2.1.1.3. Benefícios (Vale Transporte) desta planilha foram calculados tendo como base para reajuste da tarifa o mês de janeiro, formato historicamente aplicado na capital baiana, com exceção do período pandêmico. O percentual aplicado foi o de 11,36%, mesmo percentual aplicado no último reajuste. Como estes 06 últimos meses estão previstos para serem executados em 2023, os valores das tarifas foram calculados com base na projeção de aumento da tarifa em 11,36%. Importa frisar que aplicaremos o reajuste definido pelo órgão municipal competente.

R. Cel. Almerindo Rehem, 82 - sala 404 - Caminho das Árvores, Salvador - BA,
<https://www.ideasap.org.br/>

9. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

9. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS														
1	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
1.1	Recursos Recebidos	452.505,71	0,00	0,00	0,00	0,00	628.590,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.081.095,74
1.2	Recursos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral de Receitas	540.547,87	0,00	0,00	0,00	0,00	540.547,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.081.095,74
2	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
2.1	Despesas com Recursos Humanos													
2.1.1	Remuneração da equipe													
2.1.1.1	Salário	34.600,00	34.600,00	34.600,00	34.600,00	34.600,00	34.600,00	37.920,00	37.920,00	37.920,00	37.920,00	37.920,00	37.920,00	435.120,00
2.1.1.2	Sobreaviso	2.952,60	2.952,60	2.952,60	2.952,60	2.952,60	2.952,60	3.247,86	3.247,86	3.247,86	3.247,86	3.247,86	3.247,86	37.202,76
2.1.1.3	Benefícios (Vale Transporte)	760,00	760,00	882,46	882,46	882,46	882,46	850,66	850,66	850,66	850,66	850,66	850,66	10.153,80
2.1.1.4	Benefícios (Aux. Alimentação)	2.930,40	2.930,40	2.930,40	2.930,40	2.930,40	2.930,40	3.223,44	3.223,44	3.223,44	3.223,44	3.223,44	3.223,44	36.923,04
	Subtotal (Remuneração de equipe)	41.243,00	41.243,00	41.365,46	41.365,46	41.365,46	41.365,46	45.241,96	45.241,96	45.241,96	45.241,96	45.241,96	45.241,96	519.399,60
2.1.2	Encargos Sociais													
2.1.2.1	INSS (Patronal)	8.636,45	8.636,45	8.636,45	8.636,45	8.636,45	8.636,45	9.463,13	9.463,13	9.463,13	9.463,13	9.463,13	9.463,13	108.597,48
2.1.2.2	FGTS	3.454,58	3.454,58	3.454,58	3.454,58	3.454,58	3.454,58	3.785,25	3.785,25	3.785,25	3.785,25	3.785,25	3.785,25	43.438,98
2.1.2.3	PIS S/Folha	431,82	431,82	431,82	431,82	431,82	431,82	473,16	473,16	473,16	473,16	473,16	473,16	5.429,88
2.1.2.4	1/3 s/ férias	1.004,24	1.004,24	1.004,24	1.004,24	1.004,24	1.004,24	1.104,66	1.104,66	1.104,66	1.104,66	1.104,66	1.104,66	12.663,40
2.1.2.5	13º Salário	3.012,72	3.012,72	3.012,72	3.012,72	3.012,72	3.012,72	3.129,12	3.129,12	3.129,12	3.129,12	3.129,12	3.129,12	36.851,04
2.1.2.6	INSS 3º + RAT	2.806,85	2.806,85	2.806,85	2.806,85	2.806,85	2.806,85	3.075,52	3.075,52	3.075,52	3.075,52	3.075,52	3.075,52	35.294,22

R. Cel. Almerindo Rehem, 82 - sala 404 - Caminho das Árvores, Salvador - BA,
<https://www.ideasap.org.br/>

[illegible]

R. Cel. Almerindo Rehem, 82 - sala 404 - Caminho das Árvores, Salvador - BA,
<https://www.ideasap.org.br/>

[illegible]

R. Cel. Almerindo Rehem, 82 - sala 404 - Caminho das Árvores, Salvador - BA,
<https://www.ideasap.org.br/>

TOTAL GERAL DAS DESPESAS	110.761,34	82.933,18	95.024,53	83.055,64	83.355,64	88.042,16	93.860,66	88.800,93	90.600,93	88.800,93	89.101,01	86.758,79	1.081.095,74
--------------------------	------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	--------------

Notas de rodapé 1 - Em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho do sindicato ao qual o IDEAS - Assessoria Popular é vinculado ter como data base 01º de maio. Os campos 2.1. Despesas com Recursos Humanos e 2.1.2. Encargos Sociais desta tabela foram preenchidos com base em duas tabelas distintas e 8.2.. EQUIPE DE TRABALHO diferentes. Os cálculos alinham-se aos 06 primeiros meses se encontram na tabela intitulada "8.1.. EQUIPE DE TRABALHO". E os demais 06 meses na tabela "8.2.. EQUIPE DE TRABALHO". Ambas já devidamente apresentadas. 2 - A convenção coletiva em questão, utilizada como base para o preenchimento dos seis últimos meses, utilizou a previsão de aumento de 10% aplicada em maio de 2022, com base no Reajuste Salarial da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, registrado no MTE com o nº BA000450/2022, Nº de Solicitação MR027789/2022 e Nº de Processo: 13625.101818/2022-67. Importa frisar que aplicaremos o reajuste definido na próxima Convenção Coletiva de Trabalho que regule o ano 2023/2024. 3 - O Cálculo de Sobreaviso tomou como referência O total de 560 horas mensais de sobreaviso, seguindo o seguinte raciocínio: 24 horas x 30 dias = 720 horas/mês, como já existe uma equipe trabalhando 40hs semanais (160 horas mensais), só é necessário o sobreaviso sobre 560 horas/mês, dividida por 7 profissionais, dá um total de 80 horas/profissional. O valor do Sobreaviso é equivalente a 1/3 do valor da hora normal de trabalho. 4 - Os valores referentes ao item 2.1.1.3. Benefícios (Vale Transporte) desta planilha foram calculados tendo como base para reajuste da tarifa o mês de janeiro, formato historicamente aplicado na capital baiana, com exceção do período pandêmico. O percentual aplicado foi o de 11,36%, mesmo percentual aplicado no último reajuste. Como projetamos este TR para ser executado entre 11/2022 e 10/2023. os dois primeiros meses foram calculados com valores das tarifas atuais e os 10 últimos meses foram calculados com base na projeção de aumento da tarifa em 11,36%. Importa frisar que aplicaremos o reajuste definido pelo órgão municipal competente.													
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



R. Cel. Almerindo Rehem, 82 - sala 404 - Caminho das Árvores, Salvador - BA,
<https://www.ideasap.org.br/>

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	1º Mês	6º Mês	Total
II	1ª parcela limitado a R\$ 452.505,71	2ª parcela limitado a R\$ 628.590,03	R\$ 1.081.095,74

Salvador - BA,



Wagner Moreira Campos
Coordenador Geral
IDEAS – Assessoria Popular

Carlos Martins Marques de Santana
Secretario
Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

ANEXO DA PLANILHA GERAL DE PREÇOS DO PLANO DE TRABALHO PPDDH ANO 2 (11/2022 – 10/2023)

Os cálculos e tabelas seguintes seguem a ordem de numeral da TABELA 9 – PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS, e busca auxiliar na compreensão dos cálculos de cotações e ou justificativas.

2. DESPESAS GERAIS DIVERSAS DE RH

2.2. CUSTOS DIRETOS

2.2.1. SUBSIDIO - ATENDIMENTO E PROTEÇÃO AOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS

Descrição	Quant.	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Valor unitário	Valor Total
Atendimento ao Defensor em Acolhimento (Subsidio / Ajuda de Custo Mensal – média por 2)	1	1.322,19	-	-	1.322,19	1.322,19
Total 12 Subsídios						15.866,28

*Valor predeterminado pelo inciso i, do art. 5º, I da Portaria MDH Nº 297, de 24/08/2018, que Dispõe sobre critérios de parametrização para composição do plano de trabalho e prestação de contas dos programas de proteção no âmbito do Ministério dos Direitos Humanos. A portaria está disponível no seguinte Link: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-297-de-24-de-agosto-de-2018-38920084>

2.2.2. ALUGUEL, IPTU, ENCARGOS RELATIVOS A IMÓVEL E OUTROS – DESTINADOS AOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS

Descrição	Quant.	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Valor unitário	Valor Total
Atendimento ao Defensor em Acolhimento (Aluguel, IPTU, encargos relativos a imóvel e outros)	1	1.033,33	1.016,67	926,67	1.016,66	1.016,66
Total 12 Aluguéis						12.199,92

*O Valor predeterminado pelo inciso i, do art. 5º, I da Portaria MDH Nº 297, de 24/08/2018, que Dispõe sobre o Subsidio para o Defensor, na sua alínea "a", explicita que esse valor não inclui as "despesas com água, energia e aluguel, as quais ficarão a cargo da executora, em razão do caráter sigiloso". Motivo pelo qual inserimos a rubrica a partir de cotação de orçamento por media do território baiano.

2.2.3. ÁGUA, ELETRICIDADE E OUTROS – DESTINADOS AOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS

Descrição	Quant.	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Valor unitário	Valor Total
Atendimento ao Defensor em Acolhimento (água, eletricidade e outros)	1	250	-	-	250	250
Total 12						3.000,00

*O Valor predeterminado pelo inciso i, do art. 5º, I da Portaria MDH Nº 297, de 24/08/2018, que Dispõe sobre o Subsidio para o Defensor, na sua alínea "a", explicita que esse valor não inclui as "despesas com água, energia e aluguel, as quais ficarão a cargo da executora, em razão do caráter sigiloso". Motivo pelo qual inserimos a rubrica a partir de aproximação seguindo as orientações das concessionárias dos serviços públicos em questão.

2.2.4. FRETE– DESTINADOS AOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS

Descrição	Quant.	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Valor unitário	Valor Total
Atendimento ao Defensor em Acolhimento (água, eletricidade e outros)	1	825	-	-	825	825
Total 4 fretes						3.300,00

*O Valor predeterminado no Plano de Trabalho do Convênio Nº 902336/2020 firmado com a União para execução do PPDDH, nos pareceu superlativo frente as demandas da execução do ano I. Motivo pelo qual inserimos a rubrica a partir de aproximação e modulação com as demandas atuais.

R. Cel. Almerindo Rehem, 82 - sala 404 - Caminho das Árvores, Salvador - BA,
<https://www.ideasap.org.br/>

DESPESAS COM PASSAGEM – VALORES DE REFERÊNCIA PARA DEFENSORES E TÉCNICOS CONFORME COTAÇÃO

2.2.5. RESUMO VIAGENS DEFENSORES POR ANO

Viagens Aéreas dos Defensores para Audiências Públicas, Encontros / Atividades Estaduais, Regionais e ou Nacionais do PPDDH		Viagens Terrestres dos Defensores para Audiências Públicas e Atividades de Avaliação do Programa		Valor Total
Valor	7.091,52	Valor	2.317,92	9.409,44

Viagens Aéreas dos Defensores para Audiências Públicas, Encontros / Atividades Estaduais, Regionais e ou Nacionais do PPDDH

Quantidade de Viagens	Quantidade de defensores	Quant, de passagem por Defensor	Totais de Passagem	Valor Médio das Passagem	Valor Total
04	01	01	04	R\$1.772,88	7.091,52

Viagens Terrestres dos Defensores para Audiências Públicas e Atividades de Avaliação do Programa

Quantidade de Viagens	Quantidade de defensores	Quant, de passagem por Defensor	Totais de Passagem	Valor Médio das Passagem	Valor Total
04	01	01	04	579,48	2.317,92

2.2.6 RESUMO DIÁRIAS DEFENSORES POR MISSÕES E OU VIAGENS

Diárias de Defensores para Audiências Públicas, Encontros / Atividades Estaduais, Regionais e ou Nacionais do PPDDH	Diárias de Defensores para Audiências Públicas e Atividades de Avaliação do Programa	Valor Total
3.049,12	3.000,9	6.812,30

Esta rubrica compreende o Custeio de diárias para cobertura das despesas com hospedagem, alimentação e deslocamento dos defensores. Como referência para o cálculo dessa rubrica utilizamos o valor da diária destinada aos Servidores Federais DAS 101 3, conforme o Decreto nº 11.117, de 1º de julho de 2022, que alterou o Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006 utilizado como referência na construção do TR entre o Estado e a União. Utilizamos o valor de R\$ 300,90, descrito como para "Demais deslocamentos"; para balizar o valor de diárias dentro do estado, ou que utilizam deslocamento terrestre como meio de viagem. E utilizamos o valor de R\$ 381,14 descrito como para "Deslocamentos para Brasília/Manaus/Rio de Janeiro/São Paulo"; uma vez que as cotações de aéreo foram feitas tendo Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro como referência para cotação. O Decreto está disponível no seguinte Link: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-11.117-de-1-de-julho-de-2022-412271694>

Diárias de Defensores para Audiências Públicas, Encontros / Atividades Estaduais, Regionais e ou Nacionais do PPDDH

Quantidade de Diárias	Quantidade de defensores	Quant, de diárias por Defensor	Totais de Diárias	Valor Médio das Diárias	Valor Total
10	01	01	10	381,14	3.811,40

Diárias de Defensores para Audiências Públicas e Atividades de Avaliação do Programa

Quantidade de Diárias	Quantidade de defensores	Quant, de diárias por Defensor	Totais de Diárias	Valor Médio das Diárias	Valor Total
10	01	01	10	300,90	3.000,9

2.2.7. RESUMO VIAGENS TÉCNICOS POR ANO

Viagens Aéreas dos Defensores para Audiências Públicas, Encontros / Atividades Estaduais, Regionais e ou Nacionais do PPDDH		Viagens Terrestres dos Defensores para Audiências Públicas e Atividades de Avaliação do Programa		Viagens Marítimas dos Técnicos para de Avaliação do Programa		Valor Total
Valor	7.091,52	Valor	2.317,92	Valor	1.200,00	10.609,44

Viagens Aéreas dos Técnicos para Audiências Públicas, Encontros / Atividades Estaduais, Regionais e ou Nacionais do PPDDH

Quantidade de Viagens	Quantidade de Técnicos	Quant, de passagem por Técnicos	Totais de Passagem	Valor Médio das Passagem	Valor Total
-----------------------	------------------------	---------------------------------	--------------------	--------------------------	-------------

R. Cel. Almerindo Rehem, 82 - sala 404 - Caminho das Árvores, Salvador - BA,
<https://www.ideasap.org.br/>

04	01	01	04	R\$1.772,88	7.091,52
----	----	----	----	-------------	----------

Viagens Terrestres dos Técnicos para Audiências Públicas e Atividades de Avaliação do Programa

Quantidade de Viagens	Quantidade de Técnicos	Quant, de passagem por Técnicos	Totais de Passagem	Valor Médio das Passagem	Valor Total
04	01	01	04	579,48	2.317,92

Viagens Marítimas dos Técnicos para de Avaliação do Programa

Quantidade de Viagens	Quantidade de Técnicos	Quant, de passagem por Técnicos	Totais de Passagem	Valor Médio das Passagem	Valor Total
12	Lotação de veículo com até 05 técnicos	Lotação de veículo com até 05 técnicos	Lotação de veículo com até 05 técnicos	100,00	1.200,00

2.2.8. RESUMO DIÁRIAS TÉCNICOS POR ANO

Para Audiências Públicas, Encontros / Atividades Estaduais, Regionais e ou Nacionais do PPDDH	Para Monitoramento do Programa	Valor Total
3.049,12	42.126,00	42.025,70

Esta rubrica compreende o Custeio de diárias para cobertura das despesas com hospedagem, alimentação e deslocamento dos defensores. Como referência para o cálculo dessa rubrica utilizamos o valor da diária destinada aos Servidores Federais DAS 101 3, conforme o Decreto nº 11.117, de 1º de julho de 2022, que alterou o Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006 utilizado como referência na construção do TR entre o Estado e a União. Utilizamos o valor de R\$ 300,90, descrito como para "Demais deslocamentos"; para balizar o valor de diárias dentro do estado, ou que utilizam deslocamento terrestre como meio de viagem. E utilizamos o valor de R\$ 381,14 descrito como para "Deslocamentos para Brasília/Manaus/Rio de Janeiro/São Paulo"; uma vez que as cotações de aéreo foram feitas tendo Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro como referência para cotação. O Decreto esta disponível no seguinte Link: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-11.117-de-1-de-julho-de-2022-412271694>

Diárias de Técnicos para Audiências Públicas, Encontros / Atividades Estaduais, Regionais e ou Nacionais do PPDDH

Quantidade de Diárias	Quantidade de defensores	Quant, de diárias por Defensor	Totais de Diárias	Valor Médio das Diárias	Valor Total
10	01	01	10	381,14	3.811,40

Diárias de Técnicos Para Monitoramento do Programa

Quantidade de Diárias	Quantidade de Técnicos	Quant, de diárias por Técnicos	Totais de Diárias	Valor Médio das Diárias	Valor Total
87	01	01	87	300,90	26.178,3

2.3. CUSTOS INDIRETOS

2.3.1. EXAMES ADMISSIONAIS E DEMISSIOAIS

nº	DESCRIÇÃO	QUAN T.	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Coordenador (a) Geral*	1	40,00	45,00	45,00	43,33	43,33
2	Coordenador(a) Adjunto (a)*	1	40,00	45,00	45,00	43,33	43,33
3	Advogado (a)s*	2	40,00	45,00	45,00	86,66	173,33
4	Assistente Social*	2	40,00	45,00	45,00	86,66	173,33
5	Psicólogo (a)*	1	40,00	45,00	45,00	43,33	43,33
6	Comunicador (a)*	1	40,00	45,00	45,00	43,33	43,33
7	Auxiliar Administrativo (a)*	1	40,00	45,00	45,00	43,33	43,33
8	Motorista	1	161,80	165,00	156,80	161,20	161,20
9	Auxiliar Serviços Gerais	1	93,30	110,00	64,50	89,26	89,26
Total Exame admissional							813,8

R. Cel. Almerindo Rehem, 82 - sala 404 - Caminho das Árvores, Salvador - BA,
<https://www.ideasap.org.br/>

Total Exame demissional		813,8
Total Exames		1.627,6

* Embora existam descrições de cargos/profissões diferentes para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 eles se enquadram como "ASO - Básico" que tem o mesmo valor de serviço, nos resumos de cotação colocamos a sigla do serviço e não a descrição dos cargos/profissões

2.3.2. SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

Descrição	Quant.	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Valor unitário	Valor Total
Análise Contábil / Balanço / Conciliação de Contas (Pessoa Jurídica)	12	1.500,00	1.450,00	1.260,00	1.403,33	16.839,96

2.3.3. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Importa ressaltar que esse foi o orçamento mais difícil de conseguir seguindo critérios que de fato proporcionem capacidade de atendimento eficaz, muitas vezes em território de difícil acesso e com segurança para a equipe. Somente uma empresa apresentou orçamento com Km livre todas as demais consultadas imporão limites de 5.000 KM por mês. O que atenderia dentro da previsibilidade, mas traria uma insegurança muito grande, em meses onde houvessem urgências e demandas extras, pois é difícil prever o pagamento de Km adicional. Dessa forma a escolha que apontamos foi de escolher o orçamento da Empresa que conseguiu casar requisitos que pedimos carro USV – por ser um pouco mais alto e permitir chegar a territórios com estrada de barro de forma mais segura. Além de ter sido a única que apontou Km Livre.

Descrição	Quant.	Locarx	Realiza	Referencia	Valor unitário	Valor Total
Locação diária de veículo (c/ar, 4 portas, motor a partir de 1.0; com seguro, KM Livre e preferencialmente USV)	1	3.478,48	3.331,00	3.800,00	3.800,00	38000,00
	Média Mensal					3.800,00
	Total 12 Meses					45.600,00

2.3.4. MANUTENÇÃO DE VEÍCULO LOCADO

Descrição	Quant.	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Valor unitário	Valor Total
Manutenção do Veículo Locado	Mês	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	Média Mensal					150,00
	Total 12 Meses					1.800,00

Devido à Natureza da despesa e da ausência de especificação da marca/modelo/ano do carro a ser locado não há como fazer cotações prévias, tendo em vista que não existe como prever a necessidade dos serviços, sendo assim, utilizamos como referência o valor estabelecido no Plano de Trabalho do Convênio Nº 902336/2020 firmado com a União para execução do PPDDH.

2.3.5. Estacionamento /Pedágio/Ferry

Descrição	Quant.	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Valor unitário	Valor Total
Custo Destinados a estacionamentos e pagamento de taxas em rodovias privadas e transporte via Ferry.	12	300	300	300	300	3600
	Média Mensal					300
	Total 12 Meses					3.600,00

Este item contempla as despesas com estacionamento e pedágio, decorrentes da utilização do veículo locado pelo Programa, em razão do deslocamento em vias pedagiadas no âmbito da malha rodoviária no Estado da Bahia, bem assim por força de paradas em determinados locais para a realização de atividades relacionadas à execução desta política pública, e, direta ou indiretamente, em prol do defensor. Registre-se que, devido à natureza da despesa não existe como fazer cotação prévia.

2.3.6. COMBUSTÍVEL

Combustível (De acordo com Resumo Semanal LPC da ANP* - De 07/08/2022 a 13/08/2022 – PM Gasolina Comum Bahia)						
Descrição	Quant.	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Valor unitário	Valor Total
Gasolina (Consumo 50 litros/Semana)	217	6,28	6,28	6,28	6,28	1.362,76
	Média Mensal					1.363,76
	Total 12 Meses					16.365,12

Frente a inconstância dos preços do combustível que "Segundo a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), a gasolina saiu de R\$ 5,918, em junho de 2021, para R\$ 7,473, em 2022 (25,6%)"⁵. E entendendo que o deslocamento para visitas e

⁵ Informações retiradas da Matéria Combustíveis: reajustes superam inflação e apertam finanças - Gasolina comum saltou 25,6% em um ano, enquanto diesel subiu quase 50%. Preços elevados apertam orçamento de consumidores e trabalhadores do transporte. Do

atendimentos de Defensores é um dos requisitos centrais para o funcionamento do Programa. Buscando evitar restrições a esta dinâmica indispensável, por uma medida de cautela, adotamos para composição do valor o Preço Máximo de Revenda da Gasolina Comum no Estado da Bahia.

2.3.7. Locação de Imóvel (IPTU e demais encargos Pertinentes à Locação)

Descrição	Quant.	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Valor unitário	Valor Total
Locação de Imóvel da sede onde funcionará o PPDDH	1	2.499,00	2.000,00	2.997,00	2.498,67	2.498,67
	Média Mensal					2.498,67
	Total 12 Meses					29.984,04

2.3.8. CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÃO DO IMÓVEL

Descrição	Quant.	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Valor unitário	Valor Total
Conservação, Manutenção e Adaptação do Imóvel	12	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00

Em virtude deste TR ser referente a execução do Ano 02 do PPDDH Bahia e não dispomos das informações referentes as especificações necessárias para cotar o serviço de forma mais pormenorizada, utilizamos um valor de previsão que permita subsidiar serviços como a instalação de Ar-Condicionado e outros serviços necessários a adaptação e conservação do Imóvel.

2.3.9. ENERGIA ELÉTRICA - SEDE DO PROGRAMA

Link para Mapa de Preço e Resumo para cotação por fornecedor:

Descrição	Quant.	Preço 1 *	Valor Total
Energia Elétrica - Sede do Programa	1	1.154,46	1.154,46
	Média Mensal		1.154,46
	Total 12 Meses		13.853,12

*Essa rubrica contempla o custeio de despesa com energia elétrica referente ao imóvel onde ficará localizada a sede do PPDDH, não cabe realizar cotação de preços tendo em vista que o fornecimento do serviço é feito por uma única empresa, Coelba, que detém a concessão do referido serviço público no Estado. Devido a natureza da despesa existe uma grande dificuldade em mensurar o seu valor. Diante desse contexto, utilizamos uma projeção de gastos com base na instrução do Site da Coelba. Que se encontra disponível na Planilha de Cotações.

2.3.10. ÁGUA E ESGOTO - SEDE DO PROGRAMA

Link para Mapa de Preço e Resumo para cotação por fornecedor:

Descrição	Quant.	Preço 1*	Valor Total
Água e Saneamento	1	86,80	86,80
	Média Mensal		86,80
	Total 12 Meses		1.041,60

*Essa rubrica contempla o custeio de despesa com Água e Esgoto referente ao imóvel onde ficará localizada a sede do PPDDH, não cabe realizar cotação de preços tendo em vista que o fornecimento do serviço é feito por uma única empresa, EMBASA, que detém a concessão do referido serviço público no Estado. De acordo com informações obtidas no site da Embasa – Empresa Baiana de Água e Saneamento S.A. (<http://old.embasa.ba.gov.br/centraiservicos/index.php/tarifas?informacoes=sim>) o valor para consumo mínimo de água para imóvel pessoa jurídica é de R\$ 86,80 correspondente utilização máxima de 6 m³, tendo em vista que, por se tratar de um escritório, o valor a ser pago sempre será mínimo, já que não existem atividades que justifique o consumo de água superior a este consumo mínimo, foi então considerado o citado valor.

2.3.11. PLANO DE INTERNET

Descrição	Quant.	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Valor médio mensal	Valor Total anual
Internet com fibra ótica de 500MB ou mais	1	134,50	159,99	129,99	141,49	1.697,92

2.3.12. PLANOS DE TELEFONE CELULAR + INTERNET

Link para Mapa de Preço e Resumo para cotação por fornecedor :

Descrição	Quant.	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Valor Total
Plano controle ligações e internet Mensal	4	51,99	50,99	44,90	48,96
	Média Mensal				195,84
	Total 12 Meses				2.350,08

jornal Estado de Minas, disponível em:

https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2022/06/19/internas_economia,1374332/combustiveis-reajustes-superam-inflacao-e-apertam-financas-dos-mineiros.shtml

R. Cel. Almerindo Rehem, 82 - sala 404 - Caminho das Árvores, Salvador - BA,
<https://www.ideasap.org.br/>

2.3.13. MANUTENÇÃO DE SOFTWARE

Descrição	Quant.	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Valor unitário	Valor Total
Manutenção de Software (Pessoa Física)	6	150,00	150,00	150,00	150,00	900,00

Em virtude deste TR ser referente a execução do Ano 02 do PPDDH Bahia e não dispomos das informações referentes aos equipamentos de informática adquiridos no as especificações necessárias para cotar o serviço de forma mais pormenorizada, utilizamos como referência o valor estabelecido no Plano de Trabalho

2.3.14. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Descrição	Quant.	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Valor unitário	Valor Total
Manutenção de Equipamentos de Informática (Pessoa Física)	6	150,00	150,00	150,00	150,00	900,00

Em virtude deste TR ser referente a execução do Ano 02 do PPDDH Bahia e não dispomos das informações referentes as especificações necessárias para cotar o serviço de forma mais pormenorizada, utilizamos como referência o valor estabelecido no Plano de Trabalho do Convênio Nº 902336/2020 firmado com a União para execução do PPDDH.

2.3.15. SERVIÇOS GRÁFICOS REPROGRÁFICOS E CORREIOS

Descrição	Quant.	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Valor unitário	Valor Total
Serviços Gráficos Reprográficos e Correios	12	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00

O serviço de Correio varia de acordo com o tamanho, o peso da postagem e a necessidade dos defensores, não sendo possível prever exatamente tal despesa. Também não existe como estimar a demanda de serviços reprográficos e serviços gráficos antecipadamente. Nesse contexto, utilizamos como referência os valores estabelecidos no Plano de Trabalho do Convênio Nº 902336/2020 firmado com a União para execução do PPDDH.

2.3.16. Material de Higiene e Limpeza

nº	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Água Sanitária 1L	24	3,69	4,95	4,5	4,38	105,12
2	Álcool em gel 500 ml	24	16,3	13,99	19,99	16,76	402,24
3	Aromatizante Lavanda 140 ml	12	11,25	14,59	14,90	13,58	162,96
4	Balde Plástico 8 Litros	4	18,23	15,90	17,00	17,04	68,17
5	Copo descartável 200ml - cx com 2500 unidades	2	146,50	121,54	142,47	136,84	273,67
6	Desinfetante 500ml	24	5,49	5,29	4,79	5,19	124,56
7	Detergente 500 ml	24	3,49	2,79	2,69	2,99	71,76
8	Esfregão Giratório com 2 Refis + Balde 6L	8	228,95	169,79	169,99	189,58	1516,61
9	Flanela 28x58cm	24	6,02	5,59	5,89	5,83	140,00
10	Guardanapo Folha Dupla Grand	24	8,79	7,50	8,99	8,43	202,24
11	Inseticida spray 400ml	12	10,28	14,49	15,99	13,59	163,04
12	Kit esponja para pia com 4 unidades	12	5,50	5,09	4,59	5,06	60,72
13	Kit Pedra Sanitária 25g Sortidas c/12 Unid.	8	25,75	24,93	25,00	25,23	201,81
14	Limpador multiuso perfumado 500ml	12	6,90	8,69	6,29	7,29	87,52
15	Pano de Copa Estampado	12	10,90	14,9	13,99	13,26	159,16
16	Pano Esfregão Alvejado - com 3 Unidades	6	15,90	14,99	13,79	14,89	89,36
17	Papel Higiénico Rolão, pacote C/8 300 m	12	51,90	58,10	55,72	55,24	662,88
18	Papel Toalha Interfolhado 2 Dobras c/ 1000 Folhas	12	23,25	20,00	23,90	22,38	268,60
19	Refil Bettanin Sekito	2	40,75	43,90	44,80	43,15	86,30
20	Rodo (mop bettanin sekito)	2	53,90	52,90	54,99	53,93	107,86
21	Sabonete Líquido Erva Doce Soft 5 Litros	8	27,10	29,90	31,99	29,66	237,31
22	Saco p/lixo de 30 litros c/100 unid	3	31,77	27,80	27,69	29,09	87,26
23	Sacos de 15 litros c/100 unid	3	13,70	14,79	16,99	15,16	45,48
24	Sacos de 50 litros c/ 20 unid	10	35,60	25,90	29,99	30,50	304,97
25	Vassoura nylon	2	27,90	32,90	27,00	29,27	58,53
Total							5.688,14

R. Cel. Almerindo Rehem, 82 - sala 404 - Caminho das Árvores, Salvador - BA,
<https://www.ideasap.org.br/>

2.3.17. Material de Expediente

nº	DESCRIÇÃO	QUANT	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar 1kg	12	5,49	4,59	5,06	5,05	60,56
2	Agenda planner	11	42,06	45,4	40,5	42,65	469,19
3	Água 20l	100				0,00	-
4	Alfinetes tipo taça Caixa C/50 Unidades	2	7,9	8,45	8,78	8,38	16,75
5	Apagador de quadro branco	2	8,54	7,5	9,99	8,68	17,35
6	Apontador com Depósito	6	5,9	4,09	4,99	4,99	29,96
7	Bloco Adesivo	12	10,6	9,9	9,9	10,13	121,60
8	Borracha pacote com 12un	4	22,08	22,99	18,91	21,33	85,31
9	Caixas de arquivo Plástica	20	81	95,9	89,99	88,96	1.779,27
10	Calculadora eletrônica	2	35,23	35,9	39,99	37,04	74,08
11	Caneta esferográfica azul caixa c/50	8	43,60	42,58	39,75	41,98	335,81
12	Caneta Retroprojeter Permanente 2.0 mm CD/DVD Cx 12	2	43,3	52,99	45,87	47,39	94,77
13	Clips Galvanizado 8/0 - Caixa c/ 25 und	8	3,9	3,9	4,99	4,26	34,11
14	Clips Galvanizado nº 2 - Caixa c/ 100 und	4	3,9	3,09	3,99	3,66	14,64
15	Clips Galvanizado nº 4 -caixa c/50 und	8	3,99	3,09	3,99	3,69	29,52
16	Clips Galvanizado nº3 -Caixa c/ 50 und	8	3,9	3,09	3,99	3,66	29,28
17	Cola bastão 40g	6	18,6	17,89	16,99	17,83	106,96
18	Cola Branca Líquida 110 G	6	8,1	6,9	7,99	7,66	45,98
19	Corretivo líquido 18ml	4	6,6	5,32	4,99	5,64	22,55
20	Divisória com 10 Divisões A4	20	17,43	17,9	17,43	17,59	351,73
21	Elástico látex para Dinheiro 1kg	2	37,7	38,9	30,8	35,80	71,60
22	Envelope kraft/pardo (110x170 cm) pacote com 250 unidades	1	34,81	34,81	32,99	34,20	34,20
23	Envelope pardo A4 pacote com 100 unidades	2	39,6	36,5	37,99	38,03	76,06
24	Estilete Lâmina Retrátil Multiuso 18mm	6	13,4	15,99	13,9	14,43	86,58
25	Etiqueta adesiva branca 18x37mm	4	10,08	9,27	10,08	9,81	39,24
26	Extrator de Grampos Espátula	4	6,9	4,59	4,29	5,26	21,04
27	Filtro para café 103 pct c/30und	24	3,91	4,99	3,94	4,28	102,72
28	Fita Durex 12x30	14	6,2	4,98	7,29	6,16	86,19
29	Grafite 0,7mm	15	4,68	3,6	4,55	4,28	64,15
30	Grampeador Alicata	4	54,9	55,5	48,94	53,11	212,45
31	Grampeador Profissional Grande Semi Industrial 100 Folhas Classe	2	149,9	109,9	109,9	123,23	246,47
32	Grampo 26/6 Galvanizado Rapid CX.C/5000	4	9,99	5,99	8,99	8,32	33,29
33	Grampo Trilho Plástico Estendido Branco	8	13,6	18,57	16,99	16,39	131,09
34	Lâminas para Estilete 10 Pcs 18mm	2	12,3	5,99	14,99	11,09	22,19
35	Lápis Preto S/borracha caixa c/12 unidades	12	11,8	11,79	9,99	11,19	134,32
36	Lapiseira 0.7mm	15	12,7	13,75	12,99	13,15	197,20
37	Marca Texto Embalagem c/12 unidades	4	28,8	26,9	21,9	25,87	103,47
38	Marcador para Quadro Branco 4 cores	3	33,9	36,12	37,94	35,99	107,96
39	Molhador de Dedo Glicerina 12gr	9	3,9	3,5	3,8	3,73	33,60
40	Pacote de Café 500g	60	26,99	19,99	20,99	22,66	1.359,40
41	Papel A4 Sulfite Chamex 210x297 75g - Caixa com 10 Resmas	2	270	248,9	239	252,63	505,27
42	Papel Cartolina Branca Escolar 50X66Cm.140Grs PCT/100	1	107	102,25	129,9	113,05	113,05
43	Papel Lembrete Cubo Tira Folhas	15	10	10,7	10,99	10,56	158,45

R. Cel. Almerindo Rehem, 82 - sala 404 - Caminho das Árvores, Salvador - BA,
<https://www.ideasap.org.br/>

44	Papel Semi Craft Pardo Rolo Bobina 60cm 2kg	2	60,70	70,00	65,19	65,30	130,59
45	Pasta Classificadora Plastica	15	3,6	2,99	2,99	3,19	47,90
46	Pasta Registradora Lombo Largo AZ	100	23,5	22,49	20,65	22,21	2.221,33
47	Pasta Suspensa com Haste Plástica Kraft 50un	3	119,9	100,9	98	106,27	318,80
48	Perfurador de Papel Ferro Fundido P/ 60fls. Cavia	2	33,9	30,99	34,99	33,29	66,59
49	Porta caneta de mesa	11	13,8	13,1	14,99	13,96	153,60
50	Quadro Branco	1	159,9	119	124,9	134,60	134,60
51	Quadro Cortiça	2	78,2	77,93	64,9	73,68	147,35
52	Régua 30cm	4	3,3	3,1	2,99	3,13	12,52
53	Saco Plástico A4 Pacote com 50 Unidades	12	27	29	34,99	30,33	363,96
54	Tesoura uso geral	4	14,9	14,2	14,99	14,70	58,79
55	Tinta para Carimbo 40 ml 3un	1	14,99	16,49	16,49	15,99	15,99
Média Anual							11.331,43
Média mensal (valor aproximado)							944,29

2.3.18. SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA

Nº	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Pen drive 32GB	12	42,9	45	45,05	44,32	531,80
2	Toner para impressora Multifuncionais	8	228,6	217,15	249	231,58	1.852,67
Total suprimento de informática							2.340,15

2.3.19. SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

Descrição	Quant.	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Valor médio	Valor Total
Serviços de Instalação e Manutenção de Equipamentos de Segurança	Instalação de 4 Kits	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00

O serviço de Instalação e Manutenção de Equipamentos de Segurança varia muito de acordo com a distância do local de instalação das câmeras e localidade de serviço. Varia ainda de acordo com a existência previa de infraestrutura como postes e ou paredes para fixação do material, não sendo possível prever exatamente tal despesa. Desta forma garantimos uma previsão que busque subsidiar as necessidades

2.4 Bens de Capital

2.4.1. EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E MONITORAMENTO DE DEFENSORES

Descrição	Quant	Preço 01	Preço 02	Preço 03	Valor médio
Kit 4 Câmeras Sem Fio HD 720p Wi-Fi Infravermelho	4	1.430,00	1.313,10	1.430,00	5.564,13
Rack 5U 19" Com Fechadura Tampa Acrilica Onix Security Protege e Organiza CFTV, Informática e Telecomunicação Pintura Epoxi na Cor Preta Sem Bandeja	4	247,80	265,99	294,62	1.077,88
TV LED 24 polegadas	4	873,08	873,08	899	3.526,88
Total Bens de Segurança Defensores					10.168,89

2.4.1. BENS DE CAPITAL PARA SEDE DO PPDDH

ITEM	MATERIAL	Und.	QTD						PREÇO MÉDIO	PREÇO TOTAL
				Americanas	Carrefour	Extra	Kalunga	Magazine Luiza		

R. Cel. Almerindo Rehem, 82 - sala 404 - Caminho das Árvores, Salvador - BA,
<https://www.ideasap.org.br/>

				VL UNIT.	VL UNIT.	VL UNIT.	VL UNIT.	VL UNIT.		
1	Notebook Intel Core i3 4GB 128GB SSD	Und	7	2.039,15	2.339,10			2.039,15	2.139,13	14.973,93
2	Impressora Multifuncionais Laser Monocromática Conexão sem fio, scanner · 20 ppm (mono) · 20 ppm (colorida) · Bluetooth	Und	1	1.299,00			1.124,10	1.115,07	1.179,39	1.179,39
3	Ar Condicionado Split Electrolux Ecoturbo 18000 Btus Frio 220V	Und	1	2.150,49		2.252,00		1.925,06	2.109,18	2.109,18
TOTAL										18.262,51

Prazo de Execução
Dezembro de 2022 a Dezembro de 2023.

Detalhamento das Despesas

Elemento de Despesa	Concedente	Proponente
Despesa com Pessoal (salários)	472.322,76	R\$ 0,00
Encargos Sociais e Benefícios	328.002,06	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros para Pessoa Física e Jurídica	130.394,68	R\$ 0,00
Material de Consumo	35.769,16	R\$ 0,00
Despesas Capital / Material Permanente	28.431,40	R\$ 0,00
Diárias e Subsídios	86.175,68	R\$ 0,00
Total	1.081.095,74	R\$ 0,00

Detalhamento das Despesas (Considerando Separação dos Recursos do Estado e da União)

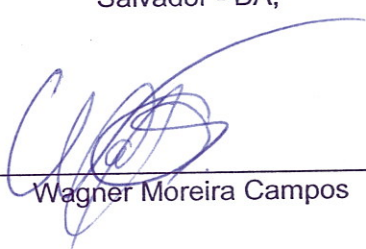
ORIGEM DO RECURSO	DESPESA	1ª PARC.	2ª PARC.	TOTAL
União	Corrente	220.667,44	331.996,90	552.664,34
	Capital	28.431,40		28.431,40
	Total	249.098,84	331.996,90	581.095,74
Estado	Corrente	203.406,87	296.593,13	500.000,00
	Capital			-
	Total	203.406,87	296.593,13	500.000,00
TOTAL			452.505,71	628.590,03

Valor Total do Projeto – Concedente
R\$ 1.081.095,74 (um milhão, oitenta e um mil, noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos)

Valor Total do Projeto – Proponente
R\$ 00,00

Valor Total do Projeto (Concedente + Proponente)
R\$ 1.081.095,74 (um milhão, oitenta e um mil, noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos)

Salvador - BA,


Wagner Moreira Campos

R. Cel. Almerindo Rehem, 82 - sala 404 - Caminho das Árvores, Salvador - BA,
<https://www.ideasap.org.br/>